



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 841/2014 São Luís, 25 de agosto de 2014.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 852. de 26 de agosto de 2014](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4040/2014,

#### R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para viajar a cidade de Presidente Dutra, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho desta localidade, no período de 22 a 25/9/2014, em virtude da suspeição e/ou impedimentos declarados pela Juíza Titular em diversos processos. (redação dada pela [Portaria GP Nº 852. de 26 de agosto de 2014](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/9/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR